



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras



**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 106/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA/MG E EMPRESA ARPAN  
ENGENHARIA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação**, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF nº **563.111.176-49**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 106/2022** – Concorrência Pública nº 008/2022, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Sétima - Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

12.365.2092.1008 Constr., Ampl, Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil I

4.4.90651.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1500

Ficha: 470

Valor: 1.000.000,00

Fonte: 1542

Ficha: 472

Valor: 300.000,00

Fonte: 1550

Ficha: 471

Valor: 200.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 02 de Janeiro de 2023.

  
**OCIMAR CARMO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação